

INDICADORES EDUCACIONAIS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CAMPUS ALTAMIRA, NO CONTEXTO DO REUNI

Liliane P. Silva- UFPA
lilianexingu2@gmail.com

Ingrid L. Silva- UFPA
ingridlbs17@gmail.com

Regina C. A. M. Castro – UFPA/UFRN
reginlmm@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Nesse artigo são apresentados dados da pesquisa realizada no ano de 2019, sobre indicadores educacionais na Universidade Federal do Pará (UFPA), *Campus* Altamira, vinculada ao Projeto de “Pesquisa em Políticas Públicas Educacionais na Educação Superior: Condições de Acesso, Permanência, Evasão e Assistência Estudantil” (PAEES), desenvolvido no *Campus*.

O objetivo da pesquisa foi identificar a taxa de matrícula, diplomação e evasão no *Campus* de Altamira no período compreendido entre os anos de 2008 a 2012. A melhoria desses indicadores foi uma das metas propostas às universidades federais (UFs) no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

O Reuni foi instituído por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com vigência entre os anos de 2008 a 2012. O objetivo do Programa foi impulsionar o crescimento da educação superior federal, que desde a década de 1960 apresentava prevalência de expansão da rede privada em detrimento do setor público (CABRAL NETO; CASTRO, 2014).

A expansão das UFs por meio do Reuni foi proporcionada a partir da criação de universidades, novos *campi*, melhoria nas instalações de universidades já existentes, abertura de novos cursos e políticas para possibilitar o acesso e permanência a setores da população que historicamente estiveram alijados ou com pouca representatividade nesse contexto educacional.

Para o cumprimento das metas propostas no Reuni foi estabelecida na sua primeira Diretriz a “redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno” (BRASIL, 2007a, p. 1), objetivando reverter principalmente o cenário de elevada taxa de evasão na educação superior pública federal que

mantinha com uma média nacional próxima a 22,0% nos últimos anos, segundo o censo da Educação Superior de 2013.

Como meta global foi definida “a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para **90%** [...]” (BRASIL, 2007a, p. 1, grifo nosso).

Para contribuir para a permanência dos estudantes, foi instituído em 2007, também no governo Lula, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com a finalidade de “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal [...] minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais [...]; reduzir as taxas de retenção e evasão [...]” (BRASIL, 2007b, p. 1).

O PNAES, deveria ser nesse contexto, um programa de sustentação das metas do Reuni para melhoria dos indicadores educacionais.

DESENVOLVIMENTO

Constituíram-se como objetos de análise turmas regulares dos cursos em atividade entre os anos de 2008 a 2012: Licenciatura em Ciências Biológicas, em Geografia, em Letras Língua Inglesa, Letras Língua Portuguesa e Pedagogia e de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e Engenharia Florestal.

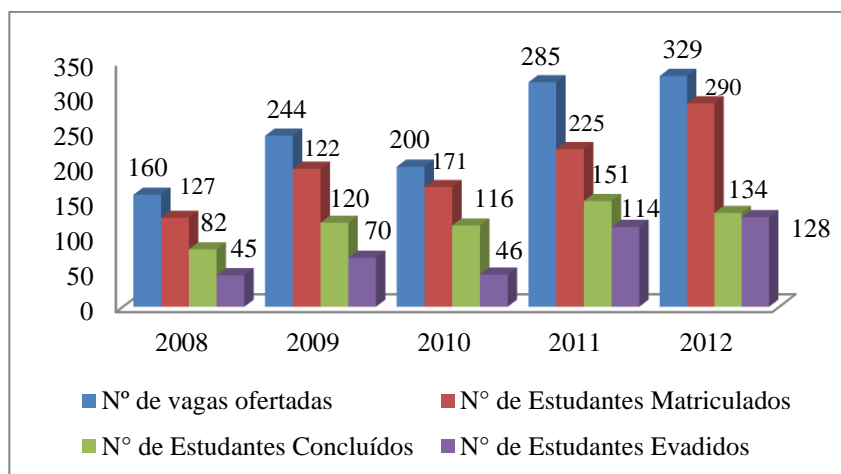
Os dados foram coletados nas listas de matrículas geradas no mês de julho de 2019 pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPA e organizados por meio do software Microsoft Excel e os recursos estatísticos, média aritmética simples e taxa percentual.

Nos processos seletivos do *Campus* são ofertadas 40 vagas por turma ingressante, dessa forma, para análise do cumprimento das metas foi considerado esse quantitativo de vagas ofertadas por turma em cada ano.

A ampliação do *Campus* e o aumento de oferta de vagas se deram por meio da criação do curso de Engenharia Ambiental no ano de 2008 e abertura de novas turmas nos demais cursos.

No ano de 2009 foi identificada a mais baixa taxa de matrícula, 50,0% ; nos anos de 2010 e 2012 a taxa se aproximou do total de vagas ofertadas com 85,5% e 88,1% respectivamente. Nos anos de 2008 e 2011 o preenchimento das vagas apresentou respectivamente taxas de 79,3% e 78,9%, indicando que em nenhum ano houve o preenchimento do total de vagas (Figura 1).

Figura 1 – Quantitativo de estudantes matriculados, concluídos e evadidos do *Campus* de Altamira, UFPA entre os anos de 2008 a 2012



Fonte: Dados elaborados pelas autoras, agosto de 2019.

O não preenchimento de vagas gera ano a ano o aumento da taxa de vagas ociosas que para o período apresentou média de 23,2%.

Quanto à meta global do Reuni de taxa de diplomação de 90,0%, no ano de 2009 foi ultrapassada, apresentando 98,3%. Contudo, nos demais anos a taxa oscilou, apresentando em 2008, 64,5%; 2010, 67,8%; 2011, 67,1% e em 2012 a menor taxa, 46,0%. A taxa média de diplomação no período correspondeu a 68,7%, portanto distante da média global proposta pelo Reuni.

A taxa de evasão apresentou retração somente no ano 2010 e a taxa acumulada no período correspondeu a 43,1%, ou seja, de 935 estudantes matriculados, 403 evadiram de seus cursos. É quase o dobro da taxa média das UFs para o mesmo período, 22,0% indicada pelo Censo da Educação Superior do ano de 2013.

Para Fialho e Prestes (2014) a falta de apoio que ocorre nas UFs para que o estudante possa permanecer nos estudos é um desencadeador do processo de evasão.

Estima-se que uma das causas da evasão é a falta de apoio para a permanência dos estudantes, visto que, a evasão constitui-se de um entrelaçamento de causas, onde um fator pode levar a outro, o que dificulta a elaboração de um programa unificado de combate a evasão na educação superior [...] (FIALHO; PRESTES, 2014, p. 43).

Carvalho (2015, p. 171) relaciona as condições desfavoráveis de permanência à insuficiência de políticas públicas para atender o estudante.

a seletividade e precariedade da assistência estudantil nas universidades federais brasileiras, por seu turno, colocam em xeque o sucesso da trajetória acadêmica dos alunos de graduação, especialmente daqueles oriundos das camadas sociais menos favorecidas econômica e culturalmente, resultando na evasão e/ou retenção de um percentual significativo desses estudantes.

Os indicadores educacionais e principalmente as altas taxas de evasão, que incidem diretamente no não atendimento às metas do Reuni, não podem ser avaliados somente por indicadores numéricos, na perspectiva de uma política de resultados, próprio da administração gerencial presente desde a década de 1990 nas universidades federais. É preciso identificar os fatores que têm levado às baixas taxas dos indicadores, identificar o motivo de um percentual alto de vagas ociosas, conhecer o estudante, identificar “quem” evadiu e quais os fatores que o levou à evasão. Essas ações nas UFs podem contribuir para a educação superior mais inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No período analisado a meta global do Reuni de elevação das taxas de conclusão para 90,0% não foi atingida, houve aumento no número de oferta de vagas, todavia não houve preenchimento das vagas ociosas que corresponderam a 23,2% das vagas ofertadas e a taxa média de evasão no *Campus* correspondeu a 43,1%, índice acima da média nacional para o mesmo período, que foi de 22,0%.

Nesse contexto, as metas do Reuni em relação à elevação dos indicadores educacionais não se efetivaram no *Campus* de Altamira. A não universalização da assistência estudantil, que se configura como uma política focalizada pode ser um fator que contribuiu para esse resultado, portanto o PNAES não foi suficiente para sustentação das metas do Reuni, no período.

Os indicadores educacionais no *Campus* de Altamira sinalizam para a necessidade da efetivação de políticas internas para promover condições de acesso, permanência e conclusão dos cursos.

Estudos longitudinais sobre esse tema nos anos posteriores ao recorte temporal desse estudo são indicados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, 2007a.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2007b.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da Educação Superior.** Resumo Técnico 2013. Brasília, 2013.

CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A. Educação superior no Brasil: os contraditórios caminhos da expansão pós-LDB. *In:* BRZEZINSKI, I. (org.). **LDB/1996 Contemporânea: contradições, tensões, compromissos.** São Paulo: Cortez, 2014.

CARVALHO, D. D. A. A Política de Assistência Estudantil da UFT: Entre o direito à permanência e a focalização do atendimento. *In:* CARVALHO, R. F. (org.). **Educação superior, formação e trabalho educativo.** Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2015.

FIALHO, M. G. D.; PRESTES, E. T. Evasão escolar no curso de Pedagogia da UFPB na compreensão dos gestores educacionais. **MPGOA**, João Pessoa, v.3, n.1, p. 42-63, 2014.